



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº 2015/2019

DE 09 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre rescisão de pessoal do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente e dá outras providências."

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica rescindido do quadro de pessoal do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente, a partir desta data, a servidora **Ariana Rodrigues dos Santos Parreira**, admitida através do Decreto nº 1957/2019 de 05/02/2019.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 09 de Julho de 2019.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal